Resolução nº : 10988/2000
Protocolo nº : 247878/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA